

**Ofício nº 104/2023 – G.P.**  
Proc. CM nº 957/2023 e 959/2023

Santo André, 12 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos Totais.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 11 de maio do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
15/2023	21/2023	Altera a Lei Municipal nº 8.687, de 9 de dezembro de 2004, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis locados por templos religiosos no município de Santo André.
16/2023	23/2023	Dispõe sobre a instituição do programa de capacitação dos profissionais da área da saúde das unidades básicas de saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em instituições de saúde pública e privada, e instituições de ensino, no município de Santo André.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

RLOS

